

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/06/21

ASSUNTO: Plano de aplicação dos Recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 62

ENTIDADE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia

PARECER Nº:

01/21

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

Aprovado na Plenária em
17/06/21

I - RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento, por parte da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, o Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcha – etapa 62, no valor total da compra de R\$ R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). O Valor recebido do Programa foi R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de contrapartida com recursos próprios.

1. O Plano prevê a aquisição de 07 Plicômetros, valor unitário de R \$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Esses equipamentos auxiliarão na avaliação do estado nutricional de cada paciente, e assim contribuir na identificação do melhor tratamento que será aplicado. O Plicômetro serve para medir as dobras cutâneas do paciente e são essenciais na avaliação corporal.
2. O Plano de Aplicação também prevê a aquisição de 21 cadeiras de banho, valor unitário R \$500,00 (Quinhentos reais), totalizando R \$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Esses equipamentos são de suma importância nas unidades de internação, para segurança do paciente, evitando quedas no banho, contribuindo para o bem estar, unindo qualidade e agilidade de forma humanizada.
3. Entretanto, para a manutenção, qualificação e segurança de todos os procedimentos acima citados, que são realizados nos pacientes SUS da Santa Casa, se faz imprescindível a aquisição destes equipamentos.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica avalia que o Plano de Aplicação apresentado obedece às normas vigentes e vai proporcionar garantia de qualidade nos procedimentos cirúrgicos e, assim, submete esta análise à deliberação do Plenário.



Gilmar Campos
Coordenador da Secretaria Técnica